

Entidades auto-reguladoras do mercado e Câmaras de Compensação e Liquidação

CVM

A Comissão de Valores Mobiliários foi instituída pela Lei 6.385 em 07/12/76, a CVM é o órgão normativo do sistema financeiro especificamente focado no desenvolvimento, disciplina e fiscalização do mercado de Valores Mobiliários não emitidos pelo sistema financeiro e pelo Tesouro Nacional.

Além das Bolsas de Valores, a CVM tem poder fiscalizador e disciplinador sobre as atividades das Bolsas de Mercadorias e Futuros, as entidades do Mercado de Balcão Organizado e as entidades de Compensação e Liquidação de Operações com Valores Mobiliários. Estas entidades atuam como órgãos auxiliares da CVM.

Em caso de dúvidas e/ou queixas consulte o Serviço de Orientação ao Investidor da CVM - soi@cvm.gov.br / 0800-726-0802.

BM&FBOVESPA

A BM&FBOVESPA é uma companhia de capital brasileiro formada, em 2008, a partir da integração das operações da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros.

A bolsa é uma entidade auto-reguladora, que opera sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A BM&FBOVESPA é dotada do denominado Poder de Auto-Regulação, que lhe confere faculdade para estabelecer normas e procedimentos (inclusive de conduta) e para fiscalizar seu cumprimento, os quais deverão ser observados pelas corretoras, as empresas listadas e investidores.

O descumprimento às normas e procedimentos estabelecidos pela BM&FBOVESPA, bem como daquelas que é incumbida de fiscalizar (abrangendo também práticas não equitativas e quaisquer modalidades de fraude ou manipulação no mercado) sujeita o infrator às penalidades que podem ser por ela aplicadas, que são: advertência, multa, suspensão, exclusão e inabilitação para o exercício de certas funções na própria Bolsa e em corretora.

Em caso de dúvidas e/ou queixas consulte o Ombudsman do Mercado - ombudsman@bovespa.com.br / 0800-770-0149.

A BM&FBOVESPA possui poderes para cancelar negócios previamente realizados no caso de serem constatadas infrações a dispositivos legais e regulamentares.

CBLC

A Câmara Brasileira de Liquidação e Custodia é responsável pelos serviços de guarda centralizada, compensação e liquidação das operações realizadas nos mercados da BM&FBOVESPA, Segmento Bovespa (à vista, derivativos, balcão organizado, renda fixa privada, etc).

Estes serviços foram desenvolvidos em uma estrutura moderna e confiável, alinhada às melhores práticas e recomendações internacionais, cujas inovações são conseqüências do compromisso da CBLC com o desenvolvimento do mercado financeiro brasileiro.

Em caso de dúvidas e/ou queixas acesse o site www.cbcl.com.br ou entre em contato (21) 2223-9600/(11) 3272-7373

Cetip - Central de Custódia e Liquidação de Títulos

A CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos é uma sociedade administradora de mercados de balcão organizados, ou seja, de ambientes de negociação e registro de valores mobiliários, títulos públicos e privados de renda fixa e derivativos de balcão.

Trata-se de uma câmara de compensação e liquidação, sistemicamente importante, nos termos definidos pela legislação do SPB Sistema de Pagamentos Brasileiro (Lei nº10.214), que efetua a custódia escritural de ativos e contratos, registra operações realizadas no mercado de balcão, processa a liquidação financeira e oferece ao mercado uma Plataforma Eletrônica para a realização de diversos tipos de operações online, tais como leilões e negociação de títulos públicos, privados e valores mobiliários de renda fixa.

Foi criada em conjunto pelas instituições financeiras e Banco Central, iniciou suas operações em 1986, e propiciou mais segurança e agilidade às operações do mercado financeiro brasileiro. A CETIP, hoje uma sociedade anônima de capital aberto com ações negociadas no Novo Mercado, da BM&FBOVESPA, é a maior depositária de títulos privados de renda fixa da América Latina e a maior Câmara de ativos privados do mercado financeiro brasileiro. Sua atuação garante o suporte necessário a todo o ciclo de operações com títulos de renda fixa, valores mobiliários e derivativos de balcão.

A Câmara tem atuação nacional e congrega uma comunidade financeira interligada em tempo real. Tem como participantes a totalidade dos bancos brasileiros, além de corretoras, distribuidoras, fundos de investimento, seguradoras, fundos de pensão e empresas não

financeiras emissoras de títulos, entre outros. Os mercados atendidos pela CETIP são regulados pelo Banco Central do Brasil e pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Para maiores informações acesse: www.cetip.com.br.

BSM

A BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado (BSM) é responsável pela fiscalização das operações e das atividades dos participantes do mercado e dos agentes de compensação e/ou custódia perante a CBLC, bem como pela administração do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP).

Assim, pode-se afirmar que funciona como uma espécie de Auditoria Externa dentro das corretoras participantes do mercado, o MRP é um canal de intermediação dos litígios dos clientes com as instituições financeiras, e ainda conta com o Ombudsman do mercado, responsável por intermediar conflitos menores entre corretoras e clientes.

Para maiores informações acesse: www.bovespasupervisaomercado.com.br.

Banco Central do Brasil – BACEN

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, foi criado em 31.12.64, com a promulgação da Lei nº 4.595, buscando que o seu desempenho seja no papel de "banco dos bancos".

De acordo com o Banco de Pagamentos Internacionais (Bank for International Settlements - BIS), o banco central de um país é a instituição para a qual se tenha confiado o dever de regular o volume de dinheiro e de crédito da economia. Essa atribuição dos bancos centrais geralmente está associada ao objetivo de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda nacional.

Além disso, a maior parte dos bancos centrais também tem como missão promover a eficiência e o desenvolvimento do sistema financeiro de um país.

Desta forma, o Banco Central do Brasil, executa a política monetária do governo, administra as reservas internacionais do País e fiscaliza o Sistema Financeiro Nacional. Todas as atividades do Banco Central, no Brasil, são reguladas pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) e as suas principais atribuições são:

- Emitir papel moeda e moeda metálica;
- Executar compra e venda de Títulos Federais (através de operações de Open Market) tanto para executar Política Monetária como para o próprio financiamento do Tesouro nacional;
- Receber depósitos compulsórios e voluntários do sistema bancário, assim como realizar operações de redesconto e outros tipos de empréstimos às instituições financeiras;
- Ser o depositário das Reservas Internacionais do País;
- Autorizar o funcionamento, fiscalizar e aplicar as penalidades previstas a instituições financeiras.

Para maiores informações acesse: www.bcb.gov.br